



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura de Olinda, relativa ao exercício financeiro 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica aprovada, com ressalvas a Prestação de Contas do Ex-prefeito do Município de Olinda, Sr. **Renildo Vasconcelos Calheiros**, concernentes ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 05 de junho de 2025.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente